



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

PREFEITURA DE
Timon
A Cidade que a gente ama

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br/diario/

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2024 - ANO X - EDIÇÃO - Nº 2.819

SUMÁRIO

CIMU	2
REGULAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	2
SEMUF	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	4

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice - Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretaria Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretaria Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Francisco Helber Costa Guimarães
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Zorba Baependi da Rocha Igreja
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Rafael Gomes da Silva
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Pedro Alexandre Lima do Nascimento
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes	Siomar de Souza Marte
Coordenador Municipal de Juventude	Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI





CIMU



REGULAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana-CIMU
Timon MA/Teresina PI

O Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana-CIMU comunica a abertura de Audiência Pública referente à Concorrência para a Concessão dos Serviços de Transporte Público Coletivo Urbano do Município de Timon-MA e Transporte Público Coletivo Semiurbano de passageiros por ônibus entre os Municípios de Timon-MA e Teresina-PI.

1. Objetivos

A Audiência Pública de que trata este Regulamento tem por objetivo colher contribuições e informações que auxiliarão a modelagem jurídica, técnica e econômico-financeira do projeto de Concessão dos serviços públicos de Transporte Público Coletivo urbano de passageiros por ônibus nos Municípios de Timon-MA e Teresina-PI.

Instrumento de transparência e participação social, a Audiência Pública permite que os interessados conheçam os aspectos gerais a respeito da Minuta do Edital e Seus Anexos, bem como seus pedidos de esclarecimento a respeito dos documentos apresentados.

O evento da Audiência Pública irá ocorrer no dia 24/01/2024, no Centro de Treinamento Professor Wall Ferraz situado na Rua Mário Carlos da Silva nº 1002 Bairro Parque Piauí cidade de Timon estado do Maranhão, das 9 às 12h.

2. Forma de participação

Poderão participar desta Audiência Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados a participar poderão fazê-lo analisando a Minuta do Edital e Seus Anexos, os quais estarão disponíveis no endereço eletrônico (<http://cimudm2022@gmail.com/>), a partir de 26/12/2023 até as 18 horas (horário de Brasília), do dia 08 de fevereiro de 2024.

Somente serão apreciadas as contribuições que contenham identificação do participante e contato (telefone e e-mail), e que guardem relação ao tema da Audiência Pública.

3. Das Disposições Gerais

A Audiência Pública de que trata o presente aviso será presidida pelo Diretor Administrativo Financeiro do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana - CIMU. As decisões relativas à ordem para participação oral dos interessados competem ao presidente da Audiência pública.

Para cada explanação do objeto de discussão da Audiência Pública e para as considerações necessárias destinadas às falas iniciais será utilizado o tempo de até 45 (quarenta e cinco) minutos, sendo que para as considerações finais será utilizado o tempo de até 10 (dez) minutos;

Havendo mais de um palestrante, distribuir-se-á, equitativamente, o tempo destinado às falas iniciais e finais;

As inscrições para o debate terminarão após 15 (quinze) minutos da explanação inicial, permitida somente uma inscrição por participante;

Os debatedores, interpelados e interpelantes, terão conjuntamente 10 (dez) minutos para as suas manifestações, por inscrição, assim distribuídos:

- INTERPELANTE – 02 (dois) minutos para pergunta;
- INTERPELADO – 04 (quatro) minutos para a resposta;
- INTERPELANTE – 01 (um) minutos para réplica;
- INTERPELADO – 02 (dois) minutos para tréplica.

O Presidente da Audiência Pública, em acordo com os debatedores (interpelado e interpelante), permitirá ao interpelado a resposta em bloco dos questionamentos que lhe forem feitos.

Não serão admitidas perguntas alheias ao assunto objeto da discussão. Não será admitida cessão de tempo entre os inscritos para manifestação.

As regras para manifestação oral serão informadas pelo presidente no início da sessão pública.

A critério do Presidente da Audiência Pública, as regras para participação oral podem ser alteradas no curso do evento, tendo em vista a melhor dinâmica do trabalho, de forma que viabilize a manifestação do maior número de interessados inscritos.

Cabe ao Presidente da Audiência Pública, manter a ordem, podendo conceder e caçar a palavra, bem como determinar a retirada de pessoas, que perturbem, e inclusive, suspender ou determinar o encerramento da sessão.

4. Programação

A programação da audiência pública terá as seguintes etapas:

- Recepção dos participantes e assinatura da lista de presença;
- Os participantes serão encaminhados aos assentos disponíveis, em cadeiras alternadas com vistas a manter o distanciamento social;
- O Presidente da sessão procederá a composição da Mesa de autoridades. Na oportunidade indicará o objetivo da audiência pública.

4.1. Abertura dos trabalhos

A audiência pública iniciará às 09 h e findará às 12h; cada autoridade e participante terá tempo de fala conforme manifestação do presidente da sessão.

4.2. Ordem das falas na audiência:

- 1ª) A Prefeita de Timon ou seu representante.
- 2ª) O Prefeito de Teresina-PI ou seu representante.
- 3ª) Outras autoridades presentes na Audiência Pública.
- 4ª) O representante da empresa Certare Engenharia fará apresentação do edital, e seus anexos, da licitação de transportes Semiurbano de Timon-MA e Teresina-PI e urbano de Timon-MA.

5ª) Escuta do público inscrito para intervenções orais;

6ª) Escuta das contribuições protocoladas disponibilizadas no site; 7ª) Escuta de contribuições dos presentes não inscritos

5. Encerramento

Encerramento dos trabalhos, contemplando esclarecimentos de dúvidas pela Representante da empresa Certare Engenharia e anúncio das principais medidas a serem adotadas.

Timon-MA, 23 de janeiro de 2024.

João Batista Lima Pontes

Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana -
CIMU

SEMUF

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outro **RAIMUNDO NONATO PEIRERA PIEROTE**, Pessoa Física, inscrita no CPF: 099.517.843-72 e RG nº 238193 SSP/PI, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 3470/2023 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 29678.2.0016353-55, Data: 27/07/1992. Imóvel: Hum terreno no bairro Jóia, quadra 172, lotes 06, 07, 14, 15, 17, 17, com área total de 2.160 metros quadrados, com as seguintes dimensões e limites: ao norte 24 metros com a rua Preciosa e 24 metros com os lotes 04 e 05; ao sul 48 metros com a Rua Brilhante; a leste 60 metros com

os lotes 12 e 13; e a oeste 30 metros com o lote 05 e 30 metros com o lote 18.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme Código de Baixa Nº 2-1350045-1-1.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 22 de janeiro de 2024. **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, Secretária Municipal de Finanças. **RAIMUNDO NONATO PEIRERA PIEROTE** - Titular do Domínio Útil. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 22 de janeiro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se
Poliana Pereira Bandeira

Secretária Municipal de Finanças

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outro **RAIMUNDO NONATO PEIRERA PIEROTE**, Pessoa Física, inscrita no CPF: 099.517.843-72 e RG nº 238193 SSP/PI, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 3875/2023 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 29678.2.0015818-11, Data: 06/04/1992. Imóvel: Hum terreno no bairro Jóia, quadra 172, lotes 04 e 05, com 24 (vinte e quatro) metros de frente por 30 (trinta) metros de fundos, com as dimensões e limites: ao norte 24 metros com a rua Preciosa; ao sul 24 metros com os lotes 16 e 17; a leste 30 metros com o lote 06; e a oeste 30 metros com o lote 03.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme Código de Baixa Nº 2-1350042-1-1.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos



do art. 167, II, "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 22 de janeiro de 2024. POLIANA PEREIRA BANDEIRA, Secretária Municipal de Finanças. RAIMUNDO NONATO PEIRERA PIEROTE - Titular do Domínio Útil. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 22 de janeiro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se
Poliana Pereira Bandeira
Secretária Municipal de Finanças

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outro **DERISMAR DA SILVA OLIVEIRA SEPULVIDA**, Pessoa Física, inscrita no CPF: 961.180.833-04 e RG nº 1920070 SSP/PI casada com **FRANCINALDO ROSA DE SUPULVIDA OLIVEIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF: 768.799.093-53 e RG nº 1511175 SSP/PI, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 3469/2023 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 29678.2.0067580-22, Data: 22/03/2023. Imóvel: um terreno situado na quadra 21, lotes(s) 14, Rua 07, Nº 552, bairro Parque Alvorada, Timon – MA, medindo 30,00m, sentido Norte para Lote(s) 15; lado Oeste medindo 12,00m, limitando-se com Rua 07; lado Leste medindo 12,00m, limitando-se com Lote(s) 07; lado Sul medindo 30,00m, limitando-se com Lote(s) 13; área regular de 360,00 m².

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme Código de Baixa Nº 2-1349395-1-1.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 22 de janeiro de 2024. POLIANA PEREIRA BANDEIRA, Secretária Municipal de Finanças. **DERISMAR DA SILVA OLIVEIRA SEPULVIDA** e **FRANCINALDO ROSA DE SUPULVIDA OLIVEIRA** - Titulares do Domínio Útil. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 22 de janeiro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se
Poliana Pereira Bandeira
Secretária Municipal de Finanças

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outro **ATUALPA DA COSTA AMORIM**, Pessoa Física, inscrita no CPF: 066.767.403-97 e RG nº 91.008 SSP/PI, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 25/2024 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 29678.2.0011154-35, Data: 20/06/1986. Imóvel: Lotes de terreno situado na quadra 46 (quarenta e seis), a Rua B, no Planalto Boa Esperança, nesta cidade, lotes nº 01 a 20 (hum a vinte), com 60 (sessenta) metros de frente por 125 (cento e vinte e cinco) metros de fundos, no total de 7.500 (sete mil e quinhentos) metros quadrados, com as dimensões e limites seguintes: ao norte 60 metros com a Rua B; ao sul 60 metros com a Rua A; a leste 125 metros com a Rua 16; e a oeste 125 metros com a Rua 17.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme Código de Baixa Nº 2-1357517-1-1.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 22 de janeiro de 2024. POLIANA PEREIRA BANDEIRA, Secretária Municipal de Finanças. **ATUALPA DA COSTA AMORIM** - Titular do Domínio Útil. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 22 de janeiro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se
Poliana Pereira Bandeira
Secretária Municipal de Finanças

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outro **ATUALPA DA COSTA AMORIM**, Pessoa Física, inscrita no CPF: 066.767.403-97 e RG nº 91.008 SSP/PI, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 26 /2024 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja

CERTIDÃO INTEIRO TEOR apresenta: Matrícula: 29678.2.0011157-26, Data: 20/06/1986. Imóvel: Lotes de terreno situado na quadra 49 (quarenta e seis), à Rua B, no Planalto Boa Esperança, nesta cidade, lotes nº 01 a 20 (hum a vinte), com 60 (sessenta) metros de frente por 125 (cento e vinte e cinco) metros de fundos, no total de 7.500 (sete mil e quinhentos) metros quadrados, com as dimensões e limites seguintes: ao norte 60 metros com a Rua B; ao sul 60 metros com a Rua A; a leste 125 metros com a Rua 17; e a oeste 125 metros com a Rua 18.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme Código de Baixa Nº 2-1357526-1-1.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 22 de janeiro de 2024. POLIANA PEREIRA BANDEIRA, Secretária Municipal de Finanças. **ATUALPA DA COSTA AMORIM** - Titular do Domínio Útil. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 22 de janeiro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se
Poliana Pereira Bandeira

Secretária Municipal de Finanças

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato: nº 001/2024

Carta Convite Nº 004/2023

Processo Administrativo: nº 265/2024

Fundamentação legal: LEI Nº 8.666/1993 E LEI Nº 10.520 DE 2002

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, GABINETE DA PREFEITA

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratado: MIRACÉU TURISMO LTDA

CNPJ do contratado: 11.634.235/0001-51

Objeto: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo reserva, marcação e emissão de bilhetes para atender as demandas externas de viagens de interesses do município de Timon/MA.

Dotação Orçamentária: 2026- Manutenção do Gabinete da Prefeita

Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00- Passagens e Despesa com Locomoção

Fonte de Recurso: 500 - Recursos Próprios do Município

Valor Global: R\$ 176.000,00(Cento e setenta e seis mil reais)

Data da Assinatura: 05/01/2024

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 034/2021 - SEMS. Objeto: O objeto deste aditivo corresponde à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 034/2021, por mais 12 meses, a contar de sua assinatura e publicação no DOM.

Fundamentação: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66. **Contratada:** N. B. DA SILVA FILHO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.044.066/0001-06. **Data de Assinatura:** 21/12/2023.

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

O Município de Timon/MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no extrato da ATA de Registro de Preços Nº 033A/2023, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Extraordinária Nº 2.786/2023, na data de 07/12/2023, RETIFICA a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se Lê:

EMPRESA ARREMATANTE: INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
34	BEBEDOURO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 180 LITROS, COM 4 TORNEIRAS, EM INOX	KNOX / KX20	20	UND	R\$ 2.948,00
49	FOGÃO INDUSTRIAL COM 04 BOCAS COM FORNO	KENOK / FESE4B.812+F54BP	40	UND	R\$ 1.499,00
50	FOGÃO INDUSTRIAL COM 04 BOCAS COM FORNO.	KENOK / FESE4B.812+F54BP	10	UND	R\$ 1.499,00
54	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 477 A 500 LITROS, COM TAMPAS.	ELECTROLUX / H550	10	UND	R\$ 3.449,00

Leia- se:

EMPRESA ARREMATANTE: INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
34	BEBEDOURO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 180 LITROS, COM 4 TORNEIRAS, EM INOX (COTA RESERVADA)	KNOX / KX20	20	UND	R\$ 2.948,00
49	FOGÃO INDUSTRIAL COM 04 BOCAS COM FORNO (COTA PRINCIPAL)	KENOK / FESE4B.812+F54BP	40	UND	R\$ 1.499,00
50	FOGÃO INDUSTRIAL COM 04 BOCAS COM FORNO. (COTA RESERVADA)	KENOK / FESE4B.812+F54BP	10	UND	R\$ 1.499,00
54	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 477 A 500 LITROS, COM TAMPAS. (COTA RESERVADA)	ELECTROLUX / H550	10	UND	R\$ 3.449,00

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon/MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no extrato da ATA de Registro de Preços Nº 033B/2023, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Extraordinária Nº 2.789/2023, na data de 12/12/2023, RETIFICA a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se Lê:

EMPRESA ARREMATANTE: NOVA MIX LTDA					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	
30	BEBEDOURO COLUNA PARA GARRAFÃO, ÁGUA GELADA E NATURAL, SEM GARRAFÃO.	AKI ELETRO – LIBELL/ BEBED COLUNA - MASTER CGA BRANC	20		R\$ 632,61
56	REFRIGERADOR COM CAPACIDADE PARA 340 LITROS, NA VOLTAGEM 220 VOLTS	CONSUL / WHIRLPOOL/GELADEIRA 342LT - CRB39	40		R\$ 2.751,27
57	REFRIGERADOR COM CAPACIDADE PARA 340 LITROS, NA VOLTAGEM 220 VOLTS	CONSUL / WHIRLPOOL/ GELADEIRA 342LT - CRB39	10		R\$ 2.751,27
62	MÁQUINA DE LAVAR DE 15KG COM CESTO INOX	CONSUL / WHIRLPOOL/ MAQUINA DE LAVAR - CWH15	20		R\$ 2.300,00

Leia- se:

EMPRESA ARREMATANTE: NOVA MIX LTDA					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	
30	BEBEDOURO COLUNA PARA GARRAFÃO, ÁGUA GELADA E NATURAL, SEM GARRAFÃO. (COTA PRINCIPAL)	AKI ELETRO – LIBELL/ BEBED COLUNA - MASTER CGA BRANC	20		R\$ 632,61
56	REFRIGERADOR COM CAPACIDADE PARA 340 LITROS, NA VOLTAGEM 220 VOLTS (COTA PRINCIPAL)	CONSUL / WHIRLPOOL/GELADEIRA 342LT - CRB39	40		R\$ 2.751,27
57	REFRIGERADOR COM CAPACIDADE PARA 340 LITROS, NA VOLTAGEM 220 VOLTS (COTA RESERVADA)	CONSUL / WHIRLPOOL/ GELADEIRA 342LT - CRB39	10		R\$ 2.751,27
62	MÁQUINA DE LAVAR DE 15KG COM CESTO INOX (COTA PRINCIPAL)	CONSUL / WHIRLPOOL/ MAQUINA DE LAVAR - CWH15	20		R\$ 2.300,00

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon/MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no extrato da ATA de Registro de Preços Nº 033C/2023, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Extraordinária Nº 2.795/2023, na data de 20/12/2023, RETIFICA a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se Lê:

EMPRESA ARREMATANTE: J P & TOPMED COMERCIAL LTDA					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
04	Armário de aço com 02 portas e 04 prateleiras reguláveis, pintado com pintura eletrostática em epóxi pó, medindo 195x90x30cm.	SÓ AÇO	30	UND	R\$610,00
06	Arquivo em aço com 4 gavetas.	SÓ AÇO	20	UND	R\$ 590,00
23	Mesa plástica quadrada, com 04 pés, cor branca.	MERCONPLAS	500	UND	R\$ 65,80
28	Quadro branco escolar medindo 3,00x1,20cm.	STALO	800	UND	R\$ 420,00



37	Condicionador de ar, tipo split, unidade interna horizontal, fixo em parede, capacidade mínima 9.000 btu's, tensão de 220 volts.	AGRATTO	40	UND	R\$ 1.809,95
38	Condicionador de ar, tipo split, unidade interna horizontal, fixo em parede, capacidade mínima 9.000 btu's, tensão de 220 volts.	AGRATTO	10	UND	R\$ 1.809,95
39	Condicionador de ar, tipo split, unidade interna horizontal, fixo em parede, capacidade mínima 12.000 btu's, tensão de 220 volts.	AGRATTO	80	UNID	R\$ 2.080,00
40	Condicionador de ar, tipo split, unidade interna horizontal, fixo em parede, capacidade mínima 12.000 btu's, tensão de 220 volts.	AGRATTO	20	UND	R\$ 2.080,00
51	Freezer horizontal, capacidade mínima de 350 a 385 litros, com tampas.	ESMALTEC	40	UND	R\$ 2.800,00
52	Freezer horizontal, capacidade mínima de 350 a 385 litros, com tampas.	ESMALTEC	10	UND	R\$ 2.800,00
63	Micro System CD Player MP3 Radio Fm Bluetooth Mp3 P2.	LENOXX	50	UND	R\$ 520,00

Leia- se:

EMPRESA ARREMATANTE: J P & TOPMED COMERCIAL LTDA					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
04	Armário de aço com 02 portas e 04 prateleiras reguláveis, pintado com pintura eletrostática em epóxi pó, medindo 195x90x30cm. (Cota Reservada)	SÓ AÇO	30	UND	R\$610,00
06	Arquivo em aço com 4 gavetas. (Cota Reservada)	SÓ AÇO	20	UND	R\$ 590,00
23	Mesa plástica quadrada, com 04 pés, cor branca. (Exclusivo ME/EPP)	MERCONPLAS	500	UND	R\$ 65,80
28	Quadro branco escolar medindo 3,00x1,20cm. (Cota Principal)	STALO	800	UND	R\$ 420,00
37	Condicionador de ar, tipo split, unidade interna horizontal, fixo em parede, capacidade mínima 9.000 btu's, tensão de 220 volts. (Cota Principal)	AGRATTO	40	UND	R\$ 1.809,95
38	Condicionador de ar, tipo split, unidade interna horizontal, fixo em parede, capacidade mínima 9.000 btu's, tensão de 220 volts. (Cota Reservada)	AGRATTO	10	UND	R\$ 1.809,95
39	Condicionador de ar, tipo split, unidade interna horizontal, fixo em parede, capacidade mínima 12.000 btu's, tensão de 220 volts. (Cota Principal)	AGRATTO	80	UNID	R\$ 2.080,00
40	Condicionador de ar, tipo split, unidade interna horizontal, fixo em parede, capacidade mínima 12.000 btu's, tensão de 220 volts. (Cota Reservada)	AGRATTO	20	UND	R\$ 2.080,00
51	Freezer horizontal, capacidade mínima de 350 a 385 litros, com tampas. (Cota Principal)	ESMALTEC	40	UND	R\$ 2.800,00
52	Freezer horizontal, capacidade mínima de 350 a 385 litros, com tampas. (Cota Reservado)	ESMALTEC	10	UND	R\$ 2.800,00
63	Micro System CD Player MP3 Radio Fm Bluetooth Mp3 P2. (Exclusivo ME/EPP)	LENOXX	50	UND	R\$ 520,00

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon/MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no extrato da ATA de Registro de Preços Nº 033E/2023, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Extraordinária Nº 2.786/2023, na data de 07/12/2023, RETIFICA a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se Lê:

EMPRESA ARREMATANTE: BRM COMÉRCIO LTDA					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
42	Condicionador de ar, tipo split, unidade interna horizontal, fixo em parede, capacidade mínima de 18.000 btu's, tensão 220 volts.	TCL TAC18CSA1	20	UNID	R\$ 3.050,00
44	Condicionador de ar, tipo split, unidade interna horizontal, fixo em parede, capacidade mínima 22.000 btu's, tensão de 220 volts.	TCL TAC24CSA1	30	UND	R\$ 3.500,00

Leia- se:

EMPRESA ARREMATANTE: BRM COMÉRCIO LTDA					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
42	Condicionador de ar, tipo split, unidade interna horizontal, fixo em parede, capacidade mínima de 18.000 btu's, tensão 220 volts. (Cota Reservada)	TCL TAC18CSA1	20	UNID	R\$ 3.050,00
44	Condicionador de ar, tipo split, unidade interna horizontal, fixo em parede, capacidade mínima 22.000 btu's, tensão de 220 volts. (Cota Reservada)	TCL TAC24CSA1	30	UND	R\$ 3.500,00





MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon/MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no extrato da ATA de Registro de Preços Nº 033F/2023, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Extraordinária Nº 2.786/2023, na data de 07/12/2023, RETIFICA a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se Lê:

EMPRESA ARREMATANTE: C F ARAUJO-COMERCIO					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
11	Cadeira plástica grande sem braço.	Top Plast	1600	UND	R\$ 35,00
12	Cadeira plástica grande sem braço.	Top Plast	400	UND	R\$ 35,00
16	Estante em aço com 06 prateleiras, desmontável, dimensões: 1,98cm x 0,92cm x 0,30cm (Medida aproximada podendo dar pequenas diferenças em milímetros).	Modelo Móveis	60	UND	R\$ 265,00
19	Mesa estilo em L com 2 gavetas, em MDF de 25mm, com acabamento em ABS e pés com nivelador de altura, nas cores tabaco/carvalho/malago. Dimensões: 1,36m (comp) x 0,90m (larg) x 0,60 (profund) x 0,75 (altura).	Modelo Móveis	10	UND	R\$ 700,00
26	Mesa reunião retangular em md f 15mm, com bordas nos tampos, pés de estrutura metálica, nas cores tabaco/carvalho/cinza. Dimensões: 2,00m x 0,90m x 0,75m.	Só Aço	64	UND	R\$ 499,00
27	Mesa reunião retangular em md f 15mm, com bordas nos tampos, pés de estrutura metálica, nas cores tabaco/carvalho/cinza. Dimensões: 2,00m x 0,90m x 0,75m.	Só Aço	16	UND	R\$ 499,00
29	Quadro branco escolar medindo 3,00x1,20cm	Wmill	200	UND	R\$ 400,00
32	Bebedouro industrial, capacidade 150 litros, com 3 torneiras, em inox.	Só Aço	10	UND	R\$ 2.900,00
45	Condicionador de ar, tipo split, unidade interna horizontal, fixo em parede, capacidade mínima 48.000 btu's, tensão de 220 volts.	Elgin	5	UND	R\$9.500,00
47	Fogão industrial com 02 bocas com forno.	Modelo Móveis	40	UND	R\$ 1.285,00
48	Fogão industrial com 02 bocas com forno.	Modelo Móveis	10	UND	R\$ 1.285,00
60	Ventilador de parede 60cm, bivolt com 3 velocidades.	Ventisol	400	UND	R\$200,00
61	Ventilador de parede 60cm, bivolt com 3 velocidades.	Ventisol	100	UND	R\$200,00

Leia- se:

EMPRESA ARREMATANTE: C F ARAUJO-COMERCIO					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
11	Cadeira plástica grande sem braço. (Cota Principal)	Top Plast	1600	UND	R\$ 35,00
12	Cadeira plástica grande sem braço. (Cota Reservada)	Top Plast	400	UND	R\$ 35,00
16	Estante em aço com 06 prateleiras, desmontável, dimensões: 1,98cm x 0,92cm x 0,30cm (Medida aproximada podendo dar pequenas diferenças em milímetros). (Cota Reservada)	Modelo Móveis	60	UND	R\$ 265,00
19	Mesa estilo em L com 2 gavetas, em MDF de 25mm, com acabamento em ABS e pés com nivelador de altura, nas cores tabaco/carvalho/malago. Dimensões: 1,36m (comp) x 0,90m (larg) x 0,60 (profund) x 0,75 (altura). (Exclusivo ME/EPP)	Modelo Móveis	10	UND	R\$ 700,00
26	Mesa reunião retangular em md f 15mm, com bordas nos tampos, pés de estrutura metálica, nas cores tabaco/carvalho/cinza. Dimensões: 2,00m x 0,90m x 0,75m. (Cota Principal)	Só Aço	64	UND	R\$ 499,00
27	Mesa reunião retangular em md f 15mm, com bordas nos tampos, pés de estrutura metálica, nas cores tabaco/carvalho/cinza. Dimensões: 2,00m x 0,90m x 0,75m. (Cota Reservada)	Só Aço	16	UND	R\$ 499,00
29	Quadro branco escolar medindo 3,00x1,20cm (Cota Reservada)	Wmill	200	UND	R\$ 400,00
32	Bebedouro industrial, capacidade 150 litros, com 3 torneiras, em inox.(Cota Reservada)	Só Aço	10	UND	R\$ 2.900,00
45	Condicionador de ar, tipo split, unidade interna horizontal, fixo em parede, capacidade mínima 48.000 btu's, tensão de 220 volts. (Exclusivo ME/EPP)	Elgin	5	UND	R\$9.500,00
47	Fogão industrial com 02 bocas com forno. (Cota Principal)	Modelo Móveis	40	UND	R\$ 1.285,00
48	Fogão industrial com 02 bocas com forno. (Cota Reservada)	Modelo Móveis	10	UND	R\$ 1.285,00
60	Ventilador de parede 60cm, bivolt com 3 velocidades. (Cota Principal)	Ventisol	400	UND	R\$200,00
61	Ventilador de parede 60cm, bivolt com 3 velocidades. (Cota Reservada)	Ventisol	100	UND	R\$200,00

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

O Município de Timon/MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no extrato da ATA de Registro de Preços Nº 033F/2023, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Extraordinária Nº 2.786/2023, na data de 07/12/2023, RETIFICA a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se Lê:

EMPRESA ARREMATANTE: BELLINEA IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
20	Mesa para computador - sem gavetas, com base para CPU e teclado, com bordas nos tampos, pés de estrutura metálica, tampo em mdf, dimensões: 1,00m x 0,64m x 0,75m.	PRÓPRIA/ ME000	100	UNID	R\$ 290,00
21	Mesa para refeitório - com dois bancos (dimensões: 2,00m x 0,60m x 0,50m).	PRÓPRIA/ MF000	240	UND	R\$ 999,00
22	Mesa para refeitório - com dois bancos (dimensões: 2,00m x 0,60m x 0,50m).	PRÓPRIA/ MF000	60	UND	R\$999,00

Leia- se:

EMPRESA ARREMATANTE: BELLINEA IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
20	Mesa para computador - sem gavetas, com base para CPU e teclado, com bordas nos tampos, pés de estrutura metálica, tampo em mdf, dimensões: 1,00m x 0,64m x 0,75m. (Exclusivo ME/EPP)	PRÓPRIA/ ME000	100	UNID	R\$ 290,00
21	Mesa para refeitório - com dois bancos (dimensões: 2,00m x 0,60m x 0,50m). (Cota Principal)	PRÓPRIA/ MF000	240	UND	R\$ 999,00
22	Mesa para refeitório - com dois bancos (dimensões: 2,00m x 0,60m x 0,50m). (Cota Reservada)	PRÓPRIA/ MF000	60	UND	R\$999,00

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon/MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no extrato da ATA de Registro de Preços Nº 033F/2023, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Extraordinária Nº 2.789/2023, na data de 12/12/2023, RETIFICA a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se Lê:

EMPRESA ARREMATANTE: E. DANTAS BRANDÃO - DISTRIMÓVEIS E QUIPAMENTOS					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
13	Cadeira tipo secretária sobre longarina PVC com 3 lugares, largura do assento: 40cm, profundidade do assento: 41cm; largura do encosto: 40cm, altura do encosto: 26cm; estrutura com tubo 30x50 chapa 20, com junção assento/encosto, sem regulagem de altura. Deverá conter nos componentes plásticos: ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Garantia: 05 anos.	DISTRIMOVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL / MODELO / LONG - 03	20	UNID	R\$ 528,00
14	Cadeira tipo secretária sobre longarina PVC com 4 lugares, largura do assento: 40cm, profundidade do assento: 41cm; largura do encosto: 40cm, altura do encosto: 26cm; estrutura com tubo 30x50 chapa 20, com junção assento/encosto, sem regulagem de altura. Deverá conter nos componentes plásticos: ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Garantia: 05 anos.	DISTRIMOVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL / MODELO / LONG - 04	20	UND	R\$ 646,80

Leia- se:

EMPRESA ARREMATANTE: E. DANTAS BRANDÃO - DISTRIMÓVEIS E QUIPAMENTOS					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
13	Cadeira tipo secretária sobre longarina PVC com 3 lugares, largura do assento: 40cm, profundidade do assento: 41cm; largura do encosto: 40cm, altura do encosto: 26cm; estrutura com tubo 30x50 chapa 20, com junção assento/encosto, sem regulagem de altura. Deverá conter nos componentes	DISTRIMOVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL / MODELO / LONG - 03	20	UNID	R\$ 528,00



	plásticos: ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Garantia: 05 anos. (Exclusivo ME/EPP)				
14	Cadeira tipo secretária sobre longarina PVC com 4 lugares, largura do assento: 40cm, profundidade do assento: 41cm; largura do encosto: 40cm, altura do encosto: 26cm; estrutura com tubo 30x50 chapa 20, com junção assento/encosto, sem regulagem de altura. Deverá conter nos componentes plásticos: ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Garantia: 05 anos. (Exclusivo ME/EPP)	DISTRIMOVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL / MODELO / LONG - 04	20	UND	R\$ 646,80

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon/MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no extrato da ATA de Registro de Preços Nº 0331/2023, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Extraordinária Nº 2.786/2023, na data de 07/12/2023, RETIFICA a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se Lê:

EMPRESA ARREMATANTE: EMUNA CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
24	Mesa reunião redonda em mdf 15mm, 1,20x1,20x0,75h, com bordas nos tampos, pés de estrutura metálica, nas cores tabaco/carvalho/cinza.	PRÓPRIA	64	UND	R\$290,00

Leia- se:

EMPRESA ARREMATANTE: EMUNA CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
24	Mesa reunião redonda em mdf 15mm, 1,20x1,20x0,75h, com bordas nos tampos, pés de estrutura metálica, nas cores tabaco/carvalho/cinza. (Cota Principal)	PRÓPRIA	64	UND	R\$290,00

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon/MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no extrato da ATA de Registro de Preços Nº 0331/2023, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Extraordinária Nº 2.789/2023, na data de 12/12/2023, RETIFICA a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se Lê:

EMPRESA ARREMATANTE: J. R. D. BRANDÃO LTDA- MODELO MÓVEL					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
01	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ, MEDINDO 160X75X35CM.	MODELO MOVEIS/ AR-02	80	UND	R\$ 470,00
03	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ, MEDINDO 195X90X30CM.	MODELO MOVEIS/ AR-02E	120	UND	R\$ 560,00
05	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS.	MODELO MOVEIS AA-04	80	UND	R\$ 517,00

Leia- se:

EMPRESA ARREMATANTE: J. R. D. BRANDÃO LTDA- MODELO MÓVEL					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
01	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ, MEDINDO 160X75X35CM. (COTA PRINCIPAL)	MODELO MOVEIS/ AR-02	80	UND	R\$ 470,00
03	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ, MEDINDO 195X90X30CM. (COTA PRINCIPAL)	MODELO MOVEIS/ AR-02E	120	UND	R\$ 560,00
05	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS. (COTA PRINCIPAL)	MODELO MOVEIS AA-04	80	UND	R\$517,00

**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

O Município de Timon/MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no extrato da ATA de Registro de Preços Nº 033K/2023, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Extraordinária Nº 2.789/2023, na data de 12/12/2023, RETIFICA a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se Lê:

EMPRESA ARREMATANTE: JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
07	CADEIRA FIXA ENCOSTO E ASSENTO DE POLIPROPILENO.	MOVI MOVEIS	200	UND	R\$ 129,00
08	CADEIRA FIXA ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADO.	MOVI MOVEIS	120	UND	R\$ 157,84
09	CADEIRA FIXA ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADO.	MOVI MOVEIS	30	UND	R\$ 157,84
18	KIT ASSENTO E ENCOSTO E PRANCHETA - ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO SELADO E ENVERNIZADO E PRANCHETA EM LAMINADO DE 15MM FORMICADO NA COR BRANCA.	MOVI MOVEIS	100	UND	R\$ 140,00
25	MESA REUNIÃO REDONDA EM MDF 15MM, 1,20X1,20X0,75H, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA METÁLICA, NAS CORES TABACO/CARVALHO/CINZA.	MOVI MOVEIS	16	UND	R\$ 373,30

Leia- se:

EMPRESA ARREMATANTE: JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
07	CADEIRA FIXA ENCOSTO E ASSENTO DE POLIPROPILENO. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MOVI MOVEIS	200	UND	R\$ 129,00
08	CADEIRA FIXA ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADO. (COTA PRINCIPAL)	MOVI MOVEIS	120	UND	R\$ 157,84
09	CADEIRA FIXA ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADO. (COTA RESERVADA)	MOVI MOVEIS	30	UND	R\$ 157,84
18	KIT ASSENTO E ENCOSTO E PRANCHETA - ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO SELADO E ENVERNIZADO E PRANCHETA EM LAMINADO DE 15MM FORMICADO NA COR BRANCA. (COTA RESERVADA)	MOVI MOVEIS	100	UND	R\$ 140,00
25	MESA REUNIÃO REDONDA EM MDF 15MM, 1,20X1,20X0,75H, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA METÁLICA, NAS CORES TABACO/CARVALHO/CINZA. (COTA RESERVADA)	MOVI MOVEIS	16	UND	R\$ 373,30

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon/MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no extrato da ATA de Registro de Preços Nº 033L/2023, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Extraordinária Nº 2.795/2023, na data de 20/12/2023, RETIFICA a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se Lê:

EMPRESA ARREMATANTE: MAGAZINE ELETRO LTDA					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
33	Bebedouro industrial, capacidade 180 litros, com 4 torneiras, em inox	Modelo Móveis	80	UND	R\$ 2.950,00
43	Condicionador de ar, tipo split, unidade interna horizontal, fixo em parede, capacidade mínima 22.000 btu's, tensão de 220 volts.	AGRATTO EICS 24QFE R4 02 EICS 24QFI R4 02	120	UND	R\$ 4.000,00
46	Condicionador de ar, tipo split, unidade interna horizontal, fixo em parede, capacidade mínima 60.000 btu's, tensão de 220 volts.	ELGIN PEQI60B2NC OUQE60B3NA	05	UND	R\$ 10.000,00

Leia- se:

EMPRESA ARREMATANTE: MAGAZINE ELETRO LTDA					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
33	Bebedouro industrial, capacidade 180 litros, com 4 torneiras, em inox. (Cota Principal)	Modelo Móveis	80	UND	R\$ 2.950,00
43	Condicionador de ar, tipo split, unidade interna horizontal, fixo em parede, capacidade mínima 22.000 btu's, tensão de 220 volts. (Cota Principal)	AGRATTO EICS 24QFE R4 02 EICS 24QFI R4 02	120	UND	R\$ 4.000,00





46	Condicionador de ar, tipo split, unidade interna horizontal, fixo em parede, capacidade mínima 60.000 btu's, tensão de 220 volts. (Exclusivo ME/EPP)	ELGIN PEQI60B2NC OUQE60B3NA	05	UND	R\$ 10.000,00
----	--	--------------------------------	----	-----	---------------

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon/MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no extrato da ATA de Registro de Preços Nº 033M/2023, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Extraordinária Nº 2.786/2023, na data de 07/12/2023, RETIFICA a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se Lê:

EMPRESA ARREMATANTE: SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MOVEIS LTDA					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
10	Cadeira para escritório tipo secretária, com assento estofado, com rodízio e sem braço.	Viena/ Vector	150	UND	R\$315,00

Leia- se:

EMPRESA ARREMATANTE: SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MOVEIS LTDA					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
10	Cadeira para escritório tipo secretária, com assento estofado, com rodízio e sem braço. (Exclusivo ME/EPP)	Viena/ Vector	150	UND	R\$315,00

O Município de Timon/MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no extrato da ATA de Registro de Preços Nº 033O/2023, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Extraordinária Nº 2.789/2023, na data de 12/12/2023, RETIFICA a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se Lê:

EMPRESA ARREMATANTE: WEB TECNOLOGIA LTDA					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
55	Liquidificador Industrial Profissional 4 Litros 840w Baixa Rotação Bivolt - Copo Inox.	MFLBR 4/2 1966 METAL FERREIRA	50	UND	R\$ 490,43
59	Televisor 43" polegadas LED.	AIWA AWS TV 43 BL 02A	10	UND	R\$ 1.508,91

Leia- se:

EMPRESA ARREMATANTE: WEB TECNOLOGIA LTDA					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
55	Liquidificador Industrial Profissional 4 Litros 840w Baixa Rotação Bivolt - Copo Inox. (Exclusivo ME/EPP)	MFLBR 4/2 1966 METAL FERREIRA	50	UND	R\$ 490,43
59	Televisor 43" polegadas LED. (Cota Reservada)	AIWA AWS TV 43 BL 02A	10	UND	R\$ 1.508,91

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon/MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no extrato da ATA de Registro de Preços Nº 033P/2023, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Extraordinária Nº 2.789/2023, na data de 12/12/2023, RETIFICA a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se Lê:

EMPRESA ARREMATANTE: VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
02	Armário de aço com 02 portas e 04 prateleiras reguláveis, pintado com pintura eletrostática em epóxi pó, medindo 160x75x35cm.	MODELO MOVEIS	20	UND	R\$ 581,00
31	Bebedouro industrial, capacidade 150 litros, com 3 torneiras, em inox.	MODELO MOVEIS	40	UND	R\$ 2.953,90
36	Caixa de som amplificada, tipo combatt 800, com 200watts de potência, com dois canais e com duas entrada ativa e passiva.	AMVOX	10	UND	R\$ 1.199,00

Leia- se:

EMPRESA ARREMATANTE: VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
02	Armário de aço com 02 portas e 04 prateleiras reguláveis, pintado com pintura eletrostática em epóxi pó, medindo 160x75x35cm. (Cota Reservada)	MODELO MOVEIS	20	UND	R\$ 581,00
31	Bebedouro industrial, capacidade 150 litros, com 3 torneiras, em inox. (Cota Principal)	MODELO MOVEIS	40	UND	R\$ 2.953,90
36	Caixa de som amplificada, tipo combatt 800, com 200watts de potência, com dois canais e com duas entrada ativa e passiva. (Cota	AMVOX	10	UND	R\$ 1.199,00



Reservada)

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon/MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no extrato da ATA de Registro de Preços Nº 033Q/2023, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Extraordinária Nº 2.795/2023, na data de 20/12/2023, RETIFICA a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se Lê:

EMPRESA ARREMATANTE: MERCADO MOVEIS LTDA					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
41	Condicionador de ar, tipo split, unidade interna horizontal, fixo em parede, capacidade mínima 18.000 btu's, tensão de 220 volts	PHILCO – PAC18000ITF M12W	80	UND	R\$ 3.100,00
53	Freezer Horizontal, capacidade mínima de 477. A 534 litros, com tampa.	CONSUL CHB53	40	UND	R\$ 3.000,00
58	"Televisor 43" polegadas led.	AOC / PHILIPS	40	UND	R\$ 1.350,00

Leia- se:

EMPRESA ARREMATANTE: MERCADO MOVEIS LTDA					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
41	Condicionador de ar, tipo split, unidade interna horizontal, fixo em parede, capacidade mínima 18.000 btu's, tensão de 220 volts. (Cota Principal)	PHILCO – PAC18000ITF M12W	80	UND	R\$ 3.100,00
53	Freezer Horizontal, capacidade mínima de 477. A 534 litros, com tampa. (Cota Principal)	CONSUL CHB53	40	UND	R\$ 3.000,00
58	"Televisor 43" polegadas led. (Cota Principal)	AOC / PHILIPS	40	UND	R\$ 1.350,00



Assinado de forma digital
por MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
st=PI, l=Teresina, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162,
ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3,
cn=MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2024.01.23
17:15:57 -03'00'